



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 11/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 13 de Junho de 2007

----- Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e o Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 10/2007, realizada dia 23 de Maio, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º112) respeitante ao dia 13 de Junho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.857.908,20 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oito euros e vinte cêntimos); -

----- Operações Orçamentais - € 1.496.573,15 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e três euros e quinze cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 360.950,84 (trezentos e sessenta mil novecentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Vereador Francisco Xavier interveio para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, que seja informado atempadamente, sempre que ocorram alterações ao horário da reunião de câmara. -----

----- O Sr. Vereador José Galrito usou da palavra para questionar o Sr. Presidente relativamente à avaria da iluminação pública em algumas artérias da Vila, durante a XXII Festa de Artesanato. -----

----- O Sr. Vereador José Carlos Pereira interveio para esclarecer que na quinta-feira (07.06.07) ocorreu um incêndio num poste de iluminação pública, junto ao Bairro do Rossio, tendo sido enviado um fax para conhecimento da ocorrência à EDP, contudo a mesma só resolveu a anomalia na segunda-feira dia 11 de Junho. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para enaltecer a XXII Feira de Artesanato como um evento de qualidade, que já faz parte do cartaz algarvio, bem como para louvar o trabalho desenvolvido pela Associação “A Moira”. --

----- O Sr. Vereador José Carlos usou da palavra para deixar uma palavra de agradecimento à Associação “A Moira” pelo gosto e dedicação pelo trabalho desenvolvido. -----

----- O Sr. Vereador José Galrito interveio para dar igualmente os parabéns à Associação “A Moira” pelo seu trabalho. Continuou, questionando o Sr. Presidente relativamente ao Centro de Artes e Ofícios, nomeadamente sobre as instalações cedidas à Junta de Freguesia de Alcoutim por um período curto e não definitivo, já que houve um protocolo com as diversas entidades, designadamente a Associação “Alcance” e Autarquia. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para esclarecer que se trata de um projecto que sai fora do âmbito da Câmara, por ter sido um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Alcoutim e a Associação “Alcance”, tratando-se esta de uma obra co-financiada em que os fundos comunitários não prevêem e não participam sedes de Juntas de Freguesia, tendo como principal destino Associações e Gabinetes de Desenvolvimento das Autarquias. -----

----- O Sr. Francisco Xavier questionou o Sr. Presidente sobre a razão pela qual o protocolo foi assinado com a Associação “Alcance” e não com o Município, já que este foi o principal promotor. Continuou, referindo que a Junta de Freguesia pagou uma quota-parte do projecto e que sairá prejudicada pelo facto de não ficar com parte nas instalações, por isso é da opinião que “houve má fé não sei de quem mas houve má fé”. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que o Município desconhece a existência do protocolo entre a Associação “Alcance” e a Junta de Freguesia de Alcoutim, tendo a Câmara suportado o investimento, nomeadamente na execução da obra porque a Associação “Alcance” não tinha dotação financeira para fazer face às despesas. -----

----- O Sr. Vereador José Carlos usou da palavra para mencionar que não corrobora com a opinião do Sr. Vereador Francisco Xavier relativamente à existência de “má fé”, tanto mais que o Sr. Presidente mostrou disponibilidade em arranjar, o mais breve possível soluções, designadamente quanto à cedência das instalações da antiga Escola Primária e que este deve ter cuidado com as afirmações que faz. Finalizou, referindo que o Sr. Vereador Francisco Xavier deve ficar consciente de uma coisa, que pode ter ambição de vir a ser tão sério como o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, mas mais sério, nunca o será. -----

----- O Sr. Francisco Xavier interveio para referir que fará as intervenções que entender, e que efectivamente é da opinião que a Junta de Freguesia de Alcoutim ficará lesada por não ter direito a um espaço no Centro de Artes e Ofícios, uma vez que foi esta que pagou o projecto, e que não compreende o porquê da Associação “Alcance” poder ficar e a Junta de Freguesia de Alcoutim não. -----

-----O Sr. Vereador José Galrito usou da palavra para mencionar que o houve um incumprimento do protocolo, e que o Sr. Presidente não deve

afirmar o seu desconhecimento quanto à existência do mesmo, uma vez que foi a Junta de Freguesia de Alcoutim que pagou o projecto. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que houve conversas com o antigo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Francisco Manuel Pereira, para arranjar um espaço para a sede, sendo que mais tarde teve conhecimento do acordo estabelecido entre Junta de Freguesia de Alcoutim e Associação “Alcance” em que ele próprio advertiu para a legalidade de mesmo já que os fundos comunitários não financiavam sedes de Juntas. Referiu igualmente, que só há pouco tempo é que tomou conhecimento desse protocolo. -----

----- **I REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR):** Foram presentes os documentos em epígrafe. -----

----- O Vereador Sr. Francisco Xavier interveio para solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente relativamente aos projectos que não foram incluídos e que vão ser nesta revisão orçamental. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para esclarecer que esta revisão tem como principal objectivo o reforço e à abertura de algumas rubricas no orçamento ordinário, utilizando o Saldo de Gerência de 2006, no valor de 1.025.500,00 (um milhão vinte e cinco mil e quinhentos euros). Finalizou referindo, que o valor atrás mencionando, servirá para reforçar algumas rubricas das despesas correntes insuficientemente dotadas e o reforço de alguns investimentos, conforme constam no Plano Plurianual de investimentos (PPI). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos em apreço, bem como submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **REGULAMENTO DO LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM - Alteração:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à

aprovação da alteração ao regulamento do loteamento na zona industrial de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar a referida proposta, bem como submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 53.º n.º 2 da alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE/EMISSÃO DE PARECER**

Requerente: António Martins Lima: Foi presente um requerimento de António Martins Lima, residente na rua de Oeiras, Lote 3 1.º Esq., Vila Real de Santo António, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de propriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 028.0011.0000, da freguesia do Pereiro, concelho de Alcoutim, sito no Cerro da Vinha de Cima, com a área de 0.0720 ha, com duas partes, cabendo a quota de ½ a Stephen Jerome Price e a quota de ½ a Simon Carley-Pocock, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **HABITAÇÃO FAMILIAR/PROJECTO DE ARQUITECTURA –**

Emissão de Parecer: O assunto foi retirado, uma vez que a informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/ Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos (DOPGU/SOPLU) deverá ser acompanhada do restante processo para melhor apreciação. O assunto voltará à Câmara quando se encontrar melhor documentado. A proposta da retirada do assunto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **CERTIDÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM/Requerente: Maria Carrapatoso:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística/ Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos (DOPGU/SOPLU), a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, referente ao requerimento apresentado pela Sr^a. Maria Bárbara Antunes Soares Carrapatoso, residente em Évora, no sentido de solicitar informação sobre se o Município pretende exercer o direito de preferência sob a fracção B do prédio sito na rua D. Sancho II n.º 20 e 22, na Vila de Alcoutim, inscrito na matriz sob n.º 2527, da freguesia de Alcoutim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1362/19940805-B, como lhe confere o n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro. Posto o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao imóvel. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O CENTRO PAROQUIAL DE MARTIM LONGO:** Foi presente uma proposta do acordo em epígrafe, que tem como objectivo a construção do Lar de Idosos de Martim Longo, nomeadamente no que se refere à elaboração do projecto de arquitectura e outros projectos exigidos por lei. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para questionar o Sr. Presidente relativamente à aquisição do terreno para a construção do Lar e se a escritura já foi realizada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que já houve acordo com o proprietário do terreno, contudo a escritura ainda não foi realizada. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para referir que está de acordo com o projecto, uma vez que o mesmo propicia a criação de novos postos de trabalho, demonstrando de seguida o seu entristecimento pelo facto de não vir mencionado no acordo o nome da Junta de Freguesia de Martim Longo. --

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para esclarecer que houve, desde o início, um convite por parte do Município para integração da Junta de Freguesia no projecto, contudo o Sr. Presidente Aníbal Carneira nunca mostrou disponibilidade. Continuou, referindo que existem várias

obras na localidade de Martim Longo, designadamente a Piscina Municipal, a EBI de Martim Longo e o Pavilhão Municipal executadas durante o mandato liderados pelo Partido Social Democrata (PSD) sem que a Junta de Freguesia de Martim Longo, venha referida nos protocolos existentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido acordo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária, no montante de € 16.248,23 (dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos), com vista à construção de 48 (quarenta e oito) gavetões no cemitério de Vaqueiros. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária, no montante de € 16.248,23 (dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos). -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária, no montante de € 5.384,93 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), com vista à aquisição de 12 (doze) tendas. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária, no montante de 5.384,93 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).-----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **JOÃO LUÍS CARDOSO – ESCAVAÇÕES NA BARRAGEM ROMANA DO ÁLAMO (ALCOUTIM):** solicitando um subsídio no montante de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), para fazer face às

despesas com as escavações arqueológicas a levar a efeito entre 09/08 a 21/08, na Barragem Romana, sita no Álamo, freguesia e concelho de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) ao Grupo de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA), com sede em Lisboa. -----

----- **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE SANTA MARTA:** solicitando um subsídio, para fazer face às despesas relativas à realização da festa tradicional, no dia 29 de Julho do corrente ano.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio igual ao concedido no ano transacto, no valor de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros). -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:** solicitando um subsídio, para fazer face às despesas relativas à realização da festa tradicional, nos dias 6 e 7 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio igual ao concedido no ano transacto, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- **CLUBE ATC AVENTURA:** solicitando um subsídio, para fazer face às despesas com a XIV Descida do Guadiana em canoa, a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Julho. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio igual ao concedido no ano transacto, no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros). -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM/LAR E CENTRO DE DIA:** solicitando um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas com a contratação de um guarda-nocturno, para o pavilhão instalado na praia de Monte Gordo, durante a época balnear. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **ADECMAR – Associação de Desenvolvimento, Etnográfico e Cultural de Martim Longo:** solicitando um subsídio, para fazer face às despesas com o do IV Festival de Folclore de Martim Longo, a realizar no dia 16 de Junho. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.PEDRO:** solicitando um subsídio no montante de € 8.286,48 (oito mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), para fazer face às despesas com a aquisição de um estandarte, aparelhagem de som, projectores, mesa, limpeza de mármore e caleiras. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 8.286,48 (oito mil duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO POLIVALENTE DE VAQUEIROS – Prorrogação de Prazo/165 dias:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser corrigida a data do término da empreitada em epígrafe, para 01.11.2007, estando em causa unicamente a data de término da empreitada e não o período de prorrogação de prazo concedido, conforme deliberação do executivo, tomada em reunião realizada em 23 de Abril do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 1 (uma) abstenção do Sr. Vereador José Galrito, aprovar a referida proposta. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMIÇÃO DE PARECER REQUERENTE/Vítor Manuel Batista:** Foi presente um requerimento de Vítor Manuel Batista, residente em Lutão, freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de propriedade do prédio rústico inscrito na

matriz sob o artigo matricial n.º 005.0021.0000, da freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, sito nas Águas Doces, com a área de 1.8940 ha, com duas compartes, cabendo a quota de ½ a Vítor Manuel Batista e a quota de ½ a Ernesto Manuel da Costa Batista, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE/EMISSÃO DE PARECER REQUERENTE/João do Rosário Coelho:** Foi presente um requerimento de João do Rosário Coelho, na rua Almada Negreiros, lote 9 n.º 31, Altura, solicitando parecer para os efeitos do disposto do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente à constituição do regime de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo matricial n.º 071.0028.0000, da freguesia e concelho de Alcoutim, sito no Cerro da Corte da Seda, com a área de 0.3680 ha, com duas compartes, cabendo a quota de ½ a Maria do Rosário Coelho e a quota de ½ a João do Rosário Coelho, que se destina segundo informação do requerente, a fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objecto de divisão. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir **Parecer Favorável** à pretensão, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **A MOIRA – Associação de Defesa e Promoção do Património do Concelho de Alcoutim: Isenção de Taxa/Ratificação:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos da XXII Feira de Artesanato, nos dias 09 e 10 de Junho. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GUERREIROS DO RIO – Isenção de Taxa:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos da VII Festa dos Montes do Rio, nos dias 23 e 24 de Junho do corrente ano. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E JOSÉ MURTA PEREIRA:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, com o objectivo de regular a cedência da colecção, no âmbito da exposição residente de barcos artesanais do Baixo Guadiana, no Museu do Rio, sito na localidade de Guerreiros do Rio. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo. -----

----- **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO/TMN – GIÕES:** Foi presente uma proposta do contrato em epígrafe, devidamente documentada pela informação 54/2007 do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, relativa à instalação de uma estação base micro TMN, na localidade de Giões. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta do contrato. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Sr. Arquitecto Martins interveio para demonstrar o seu descontentamento relativamente ao requerimento por si apresentado, no dia 25 de Janeiro, referente a um pedido de autorização publicitária e que até à presente data, não obteve resposta. Continuou, endereçando os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara por ter sido agraciado solenemente por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, no dia 10 de Junho, dia de Portugal, Camões e Comunidades Portuguesas, Comendador da Ordem de Mérito Civil, sentindo-se honrado como Alcoutenejo, por tal acontecimento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para esclarecer que relativamente ao 1.º assunto vai resolver a situação o mais breve possível. De seguida mencionou que se sente muito orgulhoso e estimulado por ter sido nomeado Comendador da Ordem de Mérito Civil. -----

----- O Vereador José Carlos interveio para referir que o assunto não foi mencionado no começo da reunião, devido ao Sr. Presidente ter solicitado aos Vereadores que tal não acontecesse, o qual demonstra a sua simplicidade e humildade perante a situação. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, a deliberação tomada na presente reunião e a seguir mencionada: **“I REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR)”**; **“REGULAMENTO DO LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM – Alteração”**; **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMISSÃO DE PARECER/REQUERENTE António Martins Lima”**; **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMISSÃO DE PARECER REQUERENTE/Vítor Manuel Batista”**; **“CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/EMISSÃO DE PARECER REQUERENTE/João do Rosário Coelho”**; **“CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GUERREIROS DO RIO – Isenção de Taxa”**. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária